

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 337, de 30 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, no art. 21, § 4º, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Portarias MME nº 258, de 28 de julho de 2008 e nº 861, de 18 de outubro de 2010, e o que consta nos Processos nºs 48000.001678/2013-69, 48000.000065/2014-95, 48000.000404/2005-42 e 48000.000519/2014-28, resolve:

Art. 1º Definir, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, os novos montantes da garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria.

Parágrafo único. Os montantes de garantia física de energia constantes no Anexo I são determinados nas Barras de Saída dos Geradores. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, os consumos internos das Usinas e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 23.12.2014, seção 1, p. 113, v. 151, n. 248.

ANEXO I

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DENOMINADAS UHEs BAI-XO IGUAÇU, CORUMBA IV, FERREIRA GOMES E SÃO SALVADOR

Usina	Rio	UF	Nº de Unidades	Potência Instalada (MW)	Garantia Física Vigente (MWmed)	Ganho de Garantia Física (MWmed)	Garantia Física Nova - Total (MWmed)
UHE Baixo Iguaçu	Iguaçu	PR	3	350,2	172,8	-1,7	171,1
UHE Corumbá IV*	Corumbá	GO	2	127,0	76,0	0,6	76,6
UHE Ferreira Gomes	Araguari	AP	3	252,0	150,2	2,9	153,1
UHE São Salvador	Tocantins	TO	2	243,2	148,5	2,6	151,1

*Do total de 76,0 MWmed de garantia física vigente, 7,2 MWmed são decorrentes do benefício incremental a Jusante, conforme Contrato de Concessão de Geração nº 93, de 2000.

ANEXO II

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA NO PERÍODO DE MOTORIZAÇÃO

Aproveitamento	Garantia Física Total (MWmed)	Unidade 1 (MWmed)	Unidade 2 (MWmed)	Unidade 3 (MWmed)
UHE Baixo Iguaçu	171,1	100,9	151,4	171,1
UHE Ferreira Gomes	153,1	71,6	119,2	153,1